



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 140, DE 21 DE JULHO DE 2023

*Constitui Comissão Especial de Concurso Público do Centro de
Tecnologias Estratégicas do Nordeste*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao provimento de cargos das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercício no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, em consonância com a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, que autoriza a realização do certame.

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso Público será composta pelos seguintes servidores:

- I - ELCIR TRINDADE VERO
- II - FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA
- III - JAMES CORREIA DE MELO
- IV - LAUREEN MICHELLE HOULLOU
- V - LYGIA VILMAR BRITTO
- VI - MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA
- VII - PAULO ROBERTO MOREIRA MACIEL

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º A Comissão Especial será coordenada pelo servidor FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA, e nos seus afastamentos e impedimentos regulamentares pela servidora MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA, como coordenadora substituta.

Art. 4º A Comissão Especial de Concurso se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Coordenador.

Art. 5º A Comissão Especial de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 21/07/2023, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11230517** e o código CRC **61C7FF8A**.